

CURSO: NR-05 – CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO**ESCOPO E APLICABILIDADE:**

Os participantes serão capazes de organizar e atender as diretrizes das Normas Regulamentadoras para prevenção de acidentes, bem como reconhecer situações de risco e conscientizar os trabalhadores quanto aos seus direitos e deveres como funcionários.

REGULAMENTOS E NORMAS

- NR05;
- Constituição Federal de 1988;
- CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;
- Leis Previdenciárias.

CONTEÚDO DO CURSO:

- a) Estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- b) Noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;
- c) Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- d) Princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;
- e) Noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
- f) Noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; e
- g) Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.
- h) Prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.

CARGA HORÁRIA:

	Carga Horária Obrigatoriamente Presencial (horas)	Carga Horária Total (horas)
Grau de Risco 1	N/A	8
Grau de Risco 2	4	12
Grau de Risco 3	8	16
Grau de Risco 4	8	20

PRÉ-REQUISITO(S):

Ter sido eleito ou indicado pela empresa para exercer as atribuições previstas na CIPA.

MÍNIMO/MÁXIMO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Este curso requer um mínimo de 1 e um máximo de 12 participantes.

Para treinamentos offshore, o número de participantes do curso irá cumprir com as necessidades da embarcação.

PONTOS CRÍTICOS DE SEGURANÇA:

- Identificação qualitativa dos riscos no ambiente de trabalho;
- Conhecimento sobre doenças que podem ser geradas a partir da atividade laboral;
- Percepção de riscos;
- Identificação de causas de acidentes;
- Conhecimento sobre legislação trabalhista e previdenciária relacionada à Segurança e Saúde no trabalho.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MINISTRAR UM TREINAMENTO PERSONALIZADO:

- PGR (plano de gerenciamento de riscos, que veio a substituir o PPRA);
- AET (Análise ergonômica do trabalho);
- Modelo de APR (Análise Preliminar de Riscos);
- Modelo de PT (Permissão de trabalho);
- Modelo de formulário de investigação de acidentes;
- Planta-baixa com o mapa de riscos da empresa;
- Integração da empresa (aqui, deve-se focar em orientações internas sobre a atuação da CIPA ou obrigações de segurança aplicáveis a todos);
- Principais procedimentos de segurança relacionados aos assuntos mencionados nos itens anteriores;
- Procedimento de como agir e comunicar acidentes na empresa;
- Procedimento de COVID-19.

PROCEDIMENTOS PARA ATIVIDADES (EM SALA):

- Os exercícios práticos consistem em ronda pela empresa para identificar situações gerais de melhoria e expor os postos de trabalho de cada integrante aos outros membros presentes;
- Realizar exercícios em sala de identificação de causas de acidentes;
- Listar com os riscos presentes na empresa, encorajando a percepção dos riscos inerentes aos trabalhos realizados;
- Identificar quais são as principais medidas de controle dos riscos já existentes na empresa.

CERTIFICAÇÃO:

Certificado de formação assinado pelo engenheiro responsável credenciado pelo CREA brasileiro.

PERÍODO DE VALIDADE DO CERTIFICADO:

1 ano (neste caso, é mais apropriado dizer que o treinamento é válido durante o período de vigência do mandato, podendo ser menor em caso de eleição extraordinária ou maior em caso de extensão de mandato).